

PORTARIA CRCPA Nº. 038, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

**CONSTITUI O COMITÊ EDITORIAL DA
REVISTA PARAENSE DE
CONTABILIDADE - RPC**

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a importância do CRCPA em apoiar, analisar, orientar, e executar ações com o intuito de desenvolver e aprimorar a integração dos Profissionais da Contabilidade, proporcionando a evolução na qualidade da produção científica em Contabilidade no Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o **COMITÊ EDITORIAL DA REVISTA PARAENSE DE CONTABILIDADE – RPC**, composta pelos seguintes membros:

- **Editora Científica**
Prof. Dra. Marcia Athayde Moreira, Universidade Federal do Pará
- **Editor Técnico**
MsC. Ian Blois Pinheiro, Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Pará
- **Editores de Seção**
Prof. Dra. Raimunda Maria da Luz Silva, Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dra. Katya Regina Matos Batista, Instituto Federal do Pará
Prof. Dr. Anderson Roberto Pires e Silva, Universidade Federal do Pará
- **Editores Honorários**
Prof. Dra. Ticiane Lima dos Santos, Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. Dra. Lidiane Nazaré da Silva Dias, Universidade Federal do Pará
Prof. MsC. Antônio Carlos Sales Ferreira Jr., Tribunal de Contas do Estado do Pará
Prof. MsC. Rafael Larêdo Mendonça, Tribunal de Contas do Estado do Pará
Prof. MsC. Leonel S. M. Rabello Mendes, Sócio-administrador na GRC Gestão, Consultoria e Auditoria
Prof. MsC. Aílton Castro Pinheiro, Instituto Federal do Pará
Prof. MsC. Aílton Ramos Correia Jr., Universidade Federal Rural da Amazônia
Prof. MsC. Miraci Matos do Carmo, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará

Art. 2º - O Comitê, ora constituído, terá por objetivo:

- I. Respeitar e Cumprir o Regulamento Interno Geral das Comissões Específicas de Estudos e Técnicas do CRC-PA;
- II. Efetuar *status report* ao Presidente Geral das Comissões Específicas de Estudos e Técnicas;

III. Interagir com os órgãos tanto Estadual como Municipal, através de diálogos e convênios com a presença do Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará e/ou após anuência para representá-lo;

IV. Interagir com qualquer empresa e/ou entidade pública e privada, através de diálogos e convênios com a presença do Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará e/ou após anuência para representá-lo;

V. Trabalhar de acordo com os objetivos estratégicos e indicadores-chave de desempenho (*Key Performance Indicator – KPI's*) do CRC-PA;

VI. Incentivar e divulgar a produção científica na área das Ciências Contábeis, produzidas por pesquisadores, alunos, professores e demais profissionais do estado do Pará e de todo o Brasil;

VII. Promover a disseminação do conhecimento produzido regionalmente, ambientados no Estado do Pará e na Região Amazônica, assim como pesquisas que retratem e discutam outras realidades de nosso País

Art. 3º - Representar a Presidência do CRCPA sempre que for solicitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e sua vigência encerra-se em 31 de dezembro de 2023.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente